



CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 065/2025 (C/S) Lição número 1074682 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 065/2025**, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, VISANDO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS, ATESTADOS, LAUDOS, LICENÇAS, ALVARÁS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO PLENO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS, DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, JUNTO A CARTÓRIOS E ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** que se fizerem necessários, cabendo-lhes ainda toda a responsabilidade da emissão dos documentos necessários ao funcionamento pleno e de acordo com as leis vigentes no município, estado e federação, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **LAURA IRIS ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**, arrematante do **lote único** temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, VISANDO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS, ATESTADOS, LAUDOS, LICENÇAS, ALVARÁS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO PLENO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS, DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE PERNAMBUCO - DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, JUNTO A CARTÓRIOS E ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL*	98.000,00

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 065/2025.

Em **04/08/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Na mesma data a área técnica do Sesc/DR-PE solicitou diligência a empresa arrematante, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

Em **14/08/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



PARECER TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, DAS UNIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS, DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE PERNAMBUCO

O presente parecer tem por objetivo analisar as especificações da proposta e os documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **LAURA IRIS ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA**, no âmbito do processo licitatório para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para a Execução de Ações de Regularização dos Bens Imóveis**, visando à emissão de documentos, atestados, laudos, licenças, alvarás, entre outros documentos necessários à regularização e ao funcionamento pleno das unidades operacionais e técnicas do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional em Pernambuco, junto a cartórios e órgãos de administração pública federal, estadual e municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no **ANEXO I** do edital.

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que:

Especificações Técnicas

A proposta da empresa está em conformidade com as exigências técnicas descritas no **ANEXO I** do edital, contemplando todos os serviços demandados para a regularização de bens imóveis do Sesc/PE.

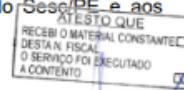
Qualificação Técnica

Os documentos comprobatórios apresentados (atestados, registros, declarações e demais certificações pertinentes) comprovam a capacidade técnica e a experiência da empresa para execução dos serviços.

Adequação às Necessidades

O conteúdo da proposta e a documentação técnica evidenciam que a empresa possui condições plenas para atender às demandas do Sesc/PE, em conformidade com a legislação aplicável e com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, esta gerência é favoravelmente à aceitação da proposta apresentada pela empresa **LAURA IRIS ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA**, considerando que as especificações técnicas e os documentos referentes à qualificação técnica atendem integralmente às necessidades do Sesc/PE e aos requisitos previstos no edital.



Heitor Pereira Soares
Coordenador - Bens e Patrimônio
Gestor de Serviços DAF
Sesc - DR Regional PE

Sesc - Serviço Social do Comércio | www.sescpe.org.br

Departamento Regional em Pernambuco – Av. Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife-PE

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, GLOBAL, POR LOTE**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante a empresa **LAURA IRIS ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LOTE 01 - RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	UNIDADE SESC LER SÃO LOURENÇO	SÃO LOURENÇO DA MATA	01	2.969,69	2.969,69
02	UNIDADE SESC LER GOIANA	GOIANA	01	2.969,69	2.969,69
03	UNIDADE EXECUTIVA SESC CASA AMARELA	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
04	UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
05	UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTO AMARO	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
06	RESTAURANTE SESC RIO MAR	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
07	UNIDADE EXECUTIVA SESC PIEDADE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01	2.969,69	2.969,69
08	TEATRO SAMUEL CAMPELO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01	2.969,69	2.969,69
09	BANCO DE ALIMENTOS (CEASA)	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
10	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	01	2.969,69	2.969,69
11	SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC EM PERNAMBUCO – EDF. PROF. JOSIAS ALBUQUERQUE	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
12	ESPAÇO SESC (TURISMO SOCIAL)	RECIFE	01	2.969,69	2.969,69
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.636,28 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).					

LOTE 02 - ZONA DA MATA SUL					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	CENTRO DE TURISMO E LAZER (CTL) GUADALUPE	SIRINHAÉM	01	2.969,69	2.969,69
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.969,69 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 03 – AGreste					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	UNIDADE EXECUTIVA SESC GARANHUNS	GARANHUNS	01	2.969,69	2.969,69
02	BANCO DE ALIMENTOS GARANHUNS	GARANHUNS	01	2.969,69	2.969,69
03	CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL (CPC) GARANHUNS	GARANHUNS	01	2.969,69	2.969,69

LOTE 03 – AGRESTE					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
04	CENTRO DE TURISMO E LAZER (CTL) GARANHUNS	GARANHUNS	01	2.969,69	2.969,69
05	GINÁSIO DE ESPORTE GARANHUNS	GARANHUNS	01	2.969,69	2.969,69
06	UNIDADE SESC LER BELO JARDIM	BELO JARDIM	01	2.969,69	2.969,69
07	UNIDADE EXECUTIVA SESC CARUARU	CARUARU	01	2.969,69	2.969,69
08	UNIDADE SESC LER SURUBIM	SURUBIM	01	2.969,69	2.969,69
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.757,52 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 04 – SERTÃO 1 (MOXOTÓ E PAJEÚ)					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	CENTRO DE TURISMO E LAZER (CTL) EM TRIUNFO	TRIUNFO	01	2.969,69	2.969,69
02	FÁBRICA DE CRIAÇÃO POPULAR EM TRIUNFO	TRIUNFO	01	2.969,69	2.969,69
03	LANCHONETE TELEFÉRICO DO SESC PERNAMBUCO EM TRIUNFO	TRIUNFO	01	2.969,69	2.969,69
04	UNIDADE SESC LER BUÍQUE	BUÍQUE	01	2.969,69	2.969,69
05	UNIDADE EXECUTIVA SESC ARCOVERDE	ARCOVERDE	01	2.969,69	2.969,69
06	BANCO DE ALIMENTOS ARCOVERDE	ARCOVERDE	01	2.969,69	2.969,69
07	ENTREPOSTO DO SESC EM ARCOVERDE	ARCOVERDE	01	2.969,69	2.969,69
08	CENTRO DE ESPORTE E LAZER - SESC FLORESTA	FLORESTA	01	2.969,69	2.969,69
09	UNIDADE SESC SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	01	2.969,69	2.969,69
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.727,21 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).					

LOTE 05 – SERTÃO 2 (ARARIPE E SÃO FRANCISCO)					
ITEM	UNIDADES	CIDADES	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	UNIDADE SESC LER ARARIPINA	ARARIPINA	01	2.969,69	2.969,69
02	UNIDADE SESC LER BODOCÓ	BODOCÓ	01	2.969,69	2.969,69
03	UNIDADE EXECUTIVA SESC PETROLINA	PETROLINA	01	2.969,92	2.969,92
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.303,30 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 21 de agosto de 2025.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta